



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no âmbito de suas competências, que envidem os estudos, análises e esforços necessários objetivando a ampliação do Programa Leite Bom, a implementação de novas linhas de crédito e demais ações e programas voltados ao incentivo à agroindustrialização do leite e a proteção da cadeia produtiva em Santa Catarina.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Brasil é um dos maiores produtores mundiais de leite, e que possui aproximadamente 1,2 milhão de estabelecimentos rurais dedicados à produção de leite, em especial relevo, o setor leiteiro em Santa Catarina que figura entre os cinco maiores produtores de leite do Brasil, com mais de 3 bilhões de litros produzidos por mês (em torno de 71 mil produtores espalhados pelos municípios catarinenses, sendo que destes aproximadamente 35 mil vendem comercialmente para as indústrias de inspeção), sendo o segmento a 3ª economia do Estado em distribuição de renda aos pequenos agricultores, denotando relevo econômico e social do setor no estado;

- nos últimos tempos, o governo brasileiro vem importando quantidades significativas de leite (dados da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, estima-se em 183 milhões de litros de leite importados) e que este quadro remete à cadeia produtiva um grande desafio, pois com a entrada em grande escala do produto estrangeiro, os preços do produto interno nacional estão a baixar cada vez mais, situação que torna impraticável e dificulta ao longo do tempo a permanência na atividade;

- para ilustrar o cenário, tem-se, por exemplo, que na região do Meio-Oeste Catarinense, na questão da crise de preços e custo de produção, a queda no valor do litro chegou a mais de 20% (vinte por cento) em apenas um mês, reduzindo o valor de R\$ 2,47 para R\$ 1,97, sendo que essa situação ocorre inclusive em períodos tradicionalmente favoráveis ao mercado, como é o mês de outubro;

- neste contexto em Santa Catarina, temos o Programa Leite Bom, uma iniciativa do Governo do Estado, lançada em abril de 2024, tendo como escopo garantir os investimentos no sistema produtivo leiteiro apoiando a cadeia produtiva do leite, composto, através da orientação técnica da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) no auxílio, planejamento e elaboração de projetos para acesso aos recursos, por ações e programas, tais como, o Financia Leite SC em apoio para investimentos na melhoria de sistemas produtivos e da qualidade do leite e o Pronampe Leite SC, que via Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) atua em prol da melhoria nos processos produtivos, da qualidade e da rentabilidade da

cadeia produtiva, em especial relevo, aos pequenos produtores, oferecendo assim financiamentos com juros subsidiados ou sem juros para investimentos no setor;

- o aludido Programa governamental também inclui incentivos fiscais para a indústria local, como a suspensão de benefícios fiscais para importação de laticínios, visando aumentar a competitividade dos produtores catarinenses;

- neste cenário de busca do fortalecimento e pela valorização da cadeia produtiva do leite, urge necessário, mais ações que visem à implementação de políticas e iniciativas no sentido de fomentar a ampliação do Programa Leite Bom do Governo do Estado, visando assegurar que um maior número de produtores seja contemplado com incentivos fiscais, crédito rural e demais políticas de proteção, com o fortalecimento de linhas de crédito de âmbito estadual voltadas especificamente à redução dos custos de produção, incluindo aí assistência técnica para melhorar os índices de produtividade a baixo custo, assim como, o apoio a programas de incentivo à agroindustrialização do leite, promovendo a diversificação produtiva e a agregação de valor;

- trata-se de postulação legítima de toda a cadeia produtiva e que a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios, do Estado de Santa Catarina e da classe produtiva catarinense, e, das pautas prioritárias e essenciais para poder levar resultados efetivos, objetivando sempre a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, e, para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no âmbito de suas competências, que enviem os estudos, análises e esforços necessários objetivando a ampliação do Programa Leite Bom, a implementação de novas linhas de crédito e demais ações e programas voltados ao incentivo à agroindustrialização do leite e a proteção da cadeia produtiva em Santa Catarina. Atenciosamente. Deputado Júlio Garcia - Presidente.”

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 17/10/2025, às 13:52.
